



PORTARIA Nº 29, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017 e

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 23038.001515/2001-94

CONSIDERANDO o disposto no Art. 19 da Portaria nº 74, de 05 de abril de 2017, publicada no DOU de 06 de abril de 2017, seção 1, pag. 22, que aprova o Regulamento do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos - PAAP e as Normas para Uso das Publicações Eletrônicas, resolve:

Art. 1º Autorizar o acesso ao Portal de Periódicos a Órgãos ou entidades da administração pública federal que desempenhem atividades de pesquisa e/ou ensino, mediante recomendação do Conselho Consultivo do PAAP e desde que efetue o custeio das despesas referentes ao acesso.

Parágrafo Único - A inclusão dos Órgãos ou entidades da administração pública federal será formalizada por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED, cuja divulgação (publicação no Diário Oficial) ficará sob a responsabilidade do Órgão/Entidade transferidor do recurso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GERALDO NUNES SOBRINHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

(D.O.U de 14/02/2018, nº 30, Seção 1, p.8)